

Decreto de suplementação nº. 2620/2024 de 22 de março de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1510/2023, de 07 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 543.196,34 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

**Total de Suplementações R\$ 543.196,34**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação das Receitas da Lei Paulo Gustavo (195/2022).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2023.

*Maria Lucielle Silva Laurentino*  
Prefeita - Bezerros/PE  
MARC 080206  
**Maria Lucielle Silva Laurentino**  
Prefeita Municipal